



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Comunicado nº 32/80

10/7/80

A TODOS OS TRABALHADORES

O último comunicado tinha mantido uma expectativa de êxito. Esta continua a mantê-la, mas com outra perspectiva -a de que a nossa força - (porque a nossa razão redobrou) conseguirá aquilo que a nossa boa-ventade de negociar e de dialogar não há maneira de conseguir.

Agora não nos acuse a Administração de isto e daquilo! Nós fizemos todo o possível para defender os interesses dos Trabalhadores sem provocar paralisações, choques dolorosos para nós e para os contribuintes, em suma, para o País.

Hoje, concluímos que, para nós, públicos e País, ainda seria pior se não lutássemos. Se não o fizermos continuará a haver injustiças contra nós, continuarão a degradar-se os serviços, não haverá equidade nem para nós nem para a Nação no seu conjunto.

OS FACTOS

Os contactos e tentativas de contacto da Direcção com os órgãos de poder têm sido desgastantes, abrangendo não só a nossa Direcção-Geral, como também a Secretaria de Estado do Orçamento e a Secretaria de Estado da Reforma Administrativa e seus técnicos.

E, até agora, nada podemos garantir de positivo. Senão, vejamos:
1º---O Director-Geral diz que, se a Portaria da reclassificação dos cargos fiscais não sair até ao próximo dia 15, não poderá ser aplicada senão depois do período de férias;

2º---Na Secretaria de Estado da Reforma Administrativa reconhecem que fomos ultrapassados por outros departamentos nas pôem objecções tanto

- à alteração das acessórias como à subida de letra;
- 3º---O Secretário de Estado do Orçamento garantiu-nos que 2ª feira, dia 7, nos daria um calendário de actuação para a saída dos diplomas. Porém, só dia 9, a melhor informação que obtivemos foi a de que em 14 se haveria de realizar uma reunião entre o Secretário de Estado do Orçamento e a D.G.C.I., para ver como se haviam de ultrapassar os obstáculos levantados pela B.E.R.A." (informação do gabinete do S.E.O.);
- 4º---Todavia, na Reforma Administrativa dizem que têm prazo legal até ao dia 18 para dar o parecer;
- 5º---A D.G.C.I. tem enviado tudo à Reforma Administrativa pelo correio normal, provocando imensos atrasos, quando a entrega poderia ser feita "em mão", poupando muitos dias;
- 6º---Alguns técnicos responsáveis já nos disseram que só sob pressão as coisas poderão ter um tratamento rápido e eficaz.

A S C O N C L U S O E S

- 1º---Há quem queira fazer andar tudo pelo contrário, também há quem queira protelar, contanto, certamente, com os períodos de férias eleitoral e pós-eleitoral, para nada se fazer efectivamente;
- 2º---Em cada mês que passa os funcionários estão a perder entre um mínimo de 2 500\$00 a um máximo de 6 500\$00, aproximadamente;
- 3º---Mas o prejuízo para a Administração será muito maior se se confrontar com a nossa força;
- 4º---Os trabalhadores votaram greve. A Assembleia Geral decretou-a para 23/6;
- 5º---A Direcção, tendo acreditado na possibilidade de tudo se resolver pacificamente, tentou negociar ainda e renunciou à greve que já tinha marcado;
- 6º---Mas, perante protelamentos sucessivos, concluímos que eles equivaleram a uma negativa na prática. Obviamos a elas, por isso, com a nossa acção.

O Q U E P R E T E N D E M O S

- 1º---A assinatura imediata e envio para promulgação do diploma de reestruturação dos serviços distritais e locais, com as respectivas correcções ao Decreto nº 12/79;
- 2º---A saída imediata da portaria de reclassificação das repartições, com os quadros respectivos actualizados.

PARA QUE ISTO PROPORCIONE:

- Reposição da justiça na revalorização profissional que ponha de novo os trabalhadores da D.G.C.I. ao nível de outros departamentos do nosso próprio Ministério;
- Condições de trabalho para desempenharmos a nossa função condignamente e servirmos o público da melhor forma, designadamente a instalação efectiva (e "não só no papel") de todas as novas Repartições de Finanças.

QUANDO DESISTIREMOS

Somente quando as condições acima expostas estiverem integralmente cumpridas.

QUAL O NOSSO CALENDÁRIO?

O pré-aviso de greve será entregue no dia 15.

A greve desenrolar-se-á, indefinidamente, a partir do próximo dia 21.-Com o que contamos?

- Com a camaradagem e entreaajuda de todos os delegados.
- Com a colaboração dinâmica e catalizadora de todas as Comissões Distritais.
- Com a aderência de todos os trabalhadores, que querem não só defender os seus interesses materiais e profissionais, mas também mostrar o seu brio, a sua coerência e provar-nos mais uma vez!-que não consentem ser tratados com a falta de consideração e dignidade que serenamente sabem merecer.

A GUERRA DOS NOSSOS DIREITOS E NOSSA;

VAMOS VENCE-LA.

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO,

 
